Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 23 de junho de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1215A

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 23 de junho de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1215A

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita 3
Comunicados 3

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA

Comunicados

SAAE BARRA BONITA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BARRA BONITA - SP
CNPJ 44.497.659/0001-70

PORTARIA Nº 50 de 22 DE JUNHO DE 2026.

Nomeia a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita/SP

PAULO ROBERTO MARTINI, *Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita/SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Municipal, com fundamento nos artigos 7º e 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº. 6.318, de 15 de março de 2023.*

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os servidores públicos, Gilmei Aparecido Dias, Everaldo Aparecido Rosa, Diego Godoi Bueno, Heloiza de Lima Lourenço, Miriam Cristina Aram Leite, Eder Gonçalves Torelli, Simone Aparecida Ribeiro da Silva, Sérgio Antonio Chipoletti Junior e Thiago Cruz Fontes nomeados para compor a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita/SP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133, de 01° de abril de 2021.

Parágrafo Único: As atribuições dos servidores acima mencionados e demais disposições inerentes às funções, são estabelecidas no Decreto Municipal nº. 6.318, de 15 de março de 2023.

Art. 2º - Fica concedida aos membros ora nomeados, uma gratificação no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, nos termos da Lei Municipal nº. 3.481, de 31 de outubro de 2022, ficando vedada a percepção cumulativa, caso o servidor participe de mais de um colegiado licitatório.

Parágrafo Único: Somente fará jus ao recebimento da gratificação mencionada no caput deste artigo, o servidor público que integre o quadro permanente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita/SP.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAULO ROBERTO MARTINI
Superintendente do SAAE

1

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES
Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI
Secretário Municipal
de Justiça e Cidadania

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de
Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO
Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE
Secretário Municipal de
Relações Institucionais

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO
Secretário Municipal de
Administração

IZAEL DIAS
Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS
Secretário Municipal de Obras e
Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN
Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA
Secretária Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA
Secretário Municipal de
Finanças

APARECIDA DAS DORES ALPONTI
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

LETÍCIA PEREZ
Secretária Municipal de Educação

CAIO SILVA FANTIN
Secretário Municipal de Turismo

MARIA APARECIDA CANDIDO VICTORINO DE FRANÇA
Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM STEVANATO DE FREITAS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI
Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

ELIZABETH APARECIDA FERREIRA MOLINA
Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA
Fazendo Acontecer

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br
site: barrabonita.sp.gov.br